

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015**  
**(Do Sr. CABO SABINO)**

*Requer que seja convidado o Senhor Celso Antônio Bandeira de Mello, advogado, Doutrinador e professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP.*

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 24, VII, que a Comissão de Trabalho de Administração e Serviço Público convide o Senhor Celso Antônio Bandeira de Mello, advogado, escritor e professor emérito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP para esclarecer as declarações em um evento no dia 08 de maio de 2015 realizado na Universidade Federal do Estado do Paraná.

**JUSTIFICATIVA**

No dia 08 de maio de 2015, em evento realizado na Universidade Federal do Estado do Paraná fez uso da palavra denegrindo a imagem das Polícias Militares de todo o país afirmando que todos os policiais são bandidos e oriundos de ambientes desfavoráveis, que nascem pobres e que por isso são bandidos. Gostaria de saber, quais as razões que levaram o professor Celso Antônio Bandeira de Mello a afirmar essas falsas suposições.

A Declaração do Senhor Celso Antonio Bandeira de Melo, contraria aos preceitos das Polícias Militares de todo o país antes de criticar e falar inverdades do serviço policial militar e de seus integrantes. Deveria entender que antes de ingressar na instituição o Policial Militar presta um concurso público e após ser aprovado passa por seleções rígidas e sua vida pregressa é investigada sendo submetido a vários testes psicológicos que tem por objetivos avaliar as características e personalidades para o exercício do cargo.

Solicito a esta Comissão o apoio pela aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**CABO SABINO**  
**DEPUTADO FEDERAL**  
**PR/CE**